



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/PMS/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/FUNDEB/2023

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de **Produtos de HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA**, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município de Sapucaia – Pará.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO ESTIMADO:

Item	Quant.	Descrição dos Produtos	Und.	Val. médio	Val. Total
1	500	AGUA SANITÁRIA DE 01 LT	unidade	3,41	1.705,00
2	160	BACIA ALUMINIO Nº 34	unidade	30,93	4.948,80
3	150	BALDE DE PLÁSTICO 12 LT	unidade	21,38	3.207,00
4	4.800	CERA LIQUIDA UNI DE 800 ML	unidade	33,37	160.176,00
5	200	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS	unidade	13,97	2.794,00
6	200	CESTO PARA LIXO DE 50 LITROS	unidade	52,97	10.594,00
7	500	COLHER DESCARTAVEL C/ MINIMO 50 UND	pacote	5,47	2.735,00
8	100	COLHER INOX	duzia	10,57	1.057,00
9	4.000	COPOS DESCARTAVEIS 200 ML	pacote	7,14	28.560,00
10	500	COPO DE VIDRO	unidade	4,04	2.020,00
11	1.500	COTONETES MÍNIMO 75 UND	caixa	2,33	3.495,00
12	1.600	DESINFETANTES 02 LTS 6X1	caixa	6,32	10.112,00
13	1.500	DESODORIZADOR DE AR 400 ML	unidade	12,09	18.135,00
14	4.000	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	frasco	2,00	8.000,00
15	5.000	ESPONJA DE AÇO	unidade	2,90	14.500,00
16	600	FLANELAS COR ALARANJADA	unidade	5,36	3.216,00
17	1.000	GARFOS DESCARTÁVEIS MÍNIMO 50 UND	pacote	5,83	5.830,00
18	1.500	LÂ DE AÇO MÍNIMO 14 UND	fardo	2,49	3.735,00
19	1.600	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	frasco	2,59	4.144,00
20	1.000	LIMPA CERÂMICA DE 1 LT	unidade	22,36	22.360,00
21	800	LIMPA PEDRA 2 LT	frasco	16,09	12.872,00
22	50	PANELA DE PRESSÃO MÉDIA	unidade	132,69	6.634,50
23	50	PRATOS DE LOUÇAS	unidade	26,90	1.345,00
24	5.000	PRATO DESCARTAVEL PAC COM 10 UND	pacote	2,69	13.450,00
25	1.500	PANO PARA CHÃO	unidade	6,15	9.225,00
26	10.000	PAPEL HIGIÊNICO ODORIZADO 4X4	unidade	6,46	64.600,00
27	800	PAPEL TOALHA	unidade	14,00	11.200,00
28	700	PREGADOR DE ROUPAS	pacote	3,06	2.142,00
29	800	RODOS DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO COM CABO	unidade	15,91	12.728,00
30	3.000	SABÃO EM BARRA COM 5 UND	pacote	15,37	46.110,00
31	500	SABÃO EM PÓ COM 500 GR	caixa	7,29	3.645,00
32	4.000	SABONETES	unidade	2,69	10.760,00
33	800	SACO DE LIXO-20 LT PAC COM 10 UND	pacote	17,70	14.160,00
34	500	SACO DE LIXO-30 LITROS	pacote	5,68	2.840,00
35	400	SACO DE LIXO- 50 LITROS	pacote	27,17	10.868,00
36	400	SACO DE LIXO-100 LITROS PCT COM 10 UNIDADES	pacote	29,33	11.732,00
37	300	VASSOURA DE PELO COM CABO	unidade	17,23	5.169,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

38	440	VASSOURAS DE PALHA COM CABO DE MADEIRA	unidade	38,98	17.151,20
39	800	VASSOURAS DURA PIAÇAÇA SINTÉTICA COM CABO DE MADEIRA	unidade	21,49	17.192,00
40	140	VASSOURINHA PARA LOUÇAS BANHEIRO FORMATO CORPO: CILÍNDRICO , MATERIAL CABO: MADEIRA ,MATERIAL CERDA: PIAÇAÇA	unidade	8,95	1.253,00
41	300	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	unidade	3,73	1.119,00
42	1.200	ÁLCOOL 70º DE 500 ML	unidade	16,61	19.932,00
43	100	TALCO DE 140G	unidade	18,33	1.833,00
44	400	ESCOVA DENTAL INFANTIL	unidade	2,94	1.176,00
45	200	ÁLCOOL EM GEL DE 500 ML	unidade	5,29	1.058,00
46	2.000	LIMPADOR MULTIUSO	unidade	4,32	8.640,00
47	700	ESPONJA PARA BANHO	unidade	2,40	1.680,00
48	140	VASSOURINHA PARA LOUÇAS BANHEIRO, MATERIAL CERDA NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA SANITÁRIO	unidade	10,50	1.470,00
49	500	CREME DENTAL INFANTIL 50G	unidade	3,42	1.710,00
50	200	SHAMPOO INFANTIL COM NO MÍNIMO 400 ML	unidade	11,51	2.302,00
51	200	CONDICIONADOR COM NO MÍNIMO 400 ML	unidade	6,93	1.386,00
52	1.000	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P	unidade	11,19	11.190,00
53	2.000	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M C/8 UND	unidade	15,98	31.960,00
54	5.000	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G C/7 UND	unidade	20,33	101.650,00
55	4.000	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG	unidade	9,83	39.320,00
56	1.000	RASTELO DE FERRO COM CABO DE MADEIRA	unidade	21,40	21.400,00
VALOR TOTAL R\$: OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS				R\$ 834.226,50	

2.2 - ÓRGÃO PARTICIPANTE:

FUNDEB – CNPJ Nº 29.909.898/0001-05

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Prefeitura Municipal de Sapucaia/FUNDEB, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para futura e eventual aquisição de **PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DIVERSOS**, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município de SAPUCAIA – Pará, cabendo a Secretaria Municipal de Educação de a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

4.2 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de até 3 dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

5.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.



5.3 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA/FUNDEB reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.4 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA/FUNDEB poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA/FUNDEB entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365I}{365} = \frac{6}{100} \quad 365I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação ocorrerão a cargo das seguintes Dotações Orçamentárias do exercício vigente e posterior:

a) 14 – FUNDEB

b) 12.361.0403.2059 – Manutenção do Fundeb Administrativo;

c) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

- 8.1 –Cumprir fielmente as exigências da Secretaria Municipal de Educação de SAPUCAIA, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA;
- 8.4 - Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA;
- 8.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 8.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA/FUNDEB após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7 - Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

APROVADO:

Sapucaia (PA), 22 de novembro de 2023.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação

Sapucaia - 24 de Abril de 1996